



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 128 de 2026

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionário da Câmara Municipal,
Fabiano Amaral de Barros.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema GRP ao RH.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Fabiano Amaral de Barros, ocupante do cargo de Recepcionista, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 07 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

- 1º Período de 15 (quinze) dias, sendo de 06 a 20 de abril de 2026;
- 2º Período de 5 (cinco) dias, sendo de 8 a 12 de junho de 2026.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público."

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

